



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 035/2008–CI / CCH

Aprova o Convênio nº 189/2008
celebrado entre a UEM / Fundação
Araucária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 11189/2008;
Considerando o disposto no parecer nº 1446/2008-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO
DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Convênio nº 189/2008 e o respectivo Plano de
Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e a Fundação
Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para implementação dos
projetos protocolados sob os números: **13.107 e 13.469** contemplados no **Programa
de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos – 2º Semestre 2008 –
Chamada de Projetos 08/2008**".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor